



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 182

Suzano, 12 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA	2

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 153/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Juliana Valente Yonamine, "Assessor Técnico de Tramitação Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 18/01/2022 a 17/01/2023, a serem gozados no período de 16/10/2023 a 01/11/2023 e 02/01/2024 a 14/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 154/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cinthia Kazue Nakayama dos Santos, "Assessor Técnico de Gestão Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/08/2022 a 18/08/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 02/10/2023 a 11/10/2023 e 03/04/2024 a 12/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 155/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Everson Marinho Marques, "Analista Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "F", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2022 a 05/08/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 23/10/2023 a 01/11/2023 e 20/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 156/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Manoel Alexandre Queiroz Cavalcante, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 182

Suzano, 12 de setembro de 2023

do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 13/03/2022 a 12/03/2023, a serem gozados no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/09/2023

ITEM 01 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 087/2023 – JAIME SIUNTE – MOÇÃO DE APLAUSO – Parabenizando Marcia Aparecida Geraldo, pelo o serviço prestado junto a Secretaria da Saúde.

ITEM 02 – APROVADA EM BLOCO, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A MOÇÃO 074/2023 – ROGERIO APARECIDO CASTILHO – MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho do colaborador Roberto Donizete Fonseca, que atua com excelência no Setor de Abastecimento das Caixas D'água Comunitárias, especialmente no Distrito de Palmeiras.

ITEM 03 – APROVADAS EM BLOCO, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, AS MOÇÕES DE AUTORIA DE ROGERIO APARECIDO CASTILHO:

Nº 072/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho dos colaboradores da concessionária Renova Suzano: Bruno Matheus de Paula Correa; Fabiano Santos Da Silva; Higor Cardoso Da Silva; Bruno De Souza Teoli; Cristian Gonçalves Rosa; Felipe Augusto Da Silva; Marcel Aparecido Leandro.

Nº 075/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho do colaborador Tarcio Ferreira dos Santos, da concessionária Renova Suzano, pelo seu trabalho exemplar e atuação com excelência.

Nº 084/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho dos colaboradores da concessionária Renova Suzano: Edemilson Siqueira Veiga; Fábio Eurípedes; Luís Carlos da Silva; Manuel Ferreira; José Garcia Filho; Wanderley Salgado; Michael Junior da Silva.

Nº 086/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho dos colaboradores da concessionária Renova Suzano: Ronald Felipe Dos Santos; Felipe De Paula Correa; Luiz Felipe De Souza Santos; Edemilson Siqueira Veiga.

ITEM 04 – APROVADAS EM BLOCO, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, AS MOÇÕES DE AUTORIA DE ROGERIO APARECIDO CASTILHO:

Nº 082/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho dos colaboradores: Davi Alves de Oliveira; Leonardo de Carvalho Valério; Alex Domingues de Paula; Mesaque Arruda Souza; Tarcísio Aparecido da Silva; Paulo Mariano dos Santos; Everton Onofre

da Silva Marques; Luís Carlos Martins; Marcelo de Barros, que atua com excelência na Regional da Vila Ipelândia.

Nº 083/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho do colaborador: Vantuir Gabriel, por sua excepcional performance como motorista na Prefeitura de Suzano.

Nº 085/2023: MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza-se o notável desempenho dos colaboradores: Nivaldo Machado da Cruz; Paulo de Souza Lima; Diego da Silva Nunes; Thiago Cristiano de Alvarenga; José Carlos Alves Sobrinho; Guilherme Estafanio Porto; Levi Nunes; João Vítor; Jonathan Xavier de Souza, que atua com excelência na Regional da Vila Ipelândia.

ITEM 05 – ADIADA POR 60 DIAS, A PEDIDO DO VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA, A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo do Município de Suzano.

ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre o "Programa de Recuperação e Estímulo ao Pagamento de Débitos Fiscais – REFIS-2023" no Município de Suzano e dá outras providências.

ITEM 07 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 076/2023 – LAZARIO NAZARE PEDRO – Dispõe sobre a campanha de conscientização, prevenção e combate às discriminações e preconceitos no ambiente escolar.

ITEM 08 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 083/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Autoriza o Município a firmar convênio, e seus eventuais aditamentos com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o objetivo de manutenção da sede da 1ª CIA do 32º Batalhão da Polícia Militar pelo prazo de 20 anos, a fim de possibilitar melhorias na segurança pública da comunidade local, e diminuição dos índices de criminalidade, bem como potencializar a presença do Estado junto a população local.

ITEM 09 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 084/2023 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Inclui no calendário oficial de eventos a Campanha "Setembro Verde" dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no Município de Suzano.

ITEM 10 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2023 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Dispõe sobre concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira" a Mônica Filippou Sato, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano no âmbito esportivo.

ITEM 11 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2023 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Dispõe sobre concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira" a Luciana Montgomery Watanabe Higuchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano no âmbito esportivo.

ITEM 12 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2023 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha Suzano Brandão", ao responsável pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Senhor Claudinei Valdemar Galo pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente
JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA